

José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750337

PORTARIA N.º 80 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 694 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogado pela PORTARIA N.º 962 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 094 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 394 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021e prorrogado pela PORTARIA N.º 467 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 669 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 881 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1013 de 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 18/2022.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/466025 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, , juntamente com os suplentes, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750338

PORTARIA N.º 79 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 690 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 958 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 090 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 390 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 475 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA Nº 653 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 860 de 08 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1012 de 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 17/2022.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/175198, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750339

PORTARIA N.º 78 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 682 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020; redesignado pela Portaria 88 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 383 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 494 de 17 de maio de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 671 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 868 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1010 de 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 16/2022.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/435896, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750340

PORTARIA N.º 77 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 681 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 949 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 81 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 382 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 486 de 17 de maio de 2021, redesignado pela PORTARIA Nº 678 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 855 de 08 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1033 de 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. Nº 15/2022.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/414926, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750341

PORTARIA N.º 76 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 680 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 948 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 80 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 381 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021 e prorrogado pela PORTARIA N.º 466 de 17 de maio de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 673 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 869 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1022 de 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 14/2022.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/414835, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750342